

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE BARREIRAS E IBOTIRAMA

CNPJ: 33.177.475/0001-07

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Barreiras e Ibotirama, por meio de seu Presidente, convoca todos os seus membros para a assembleia extraordinária que ocorrerá no dia 05 de novembro de 2019 às 14h00min na União dos Municípios do Oeste da Bahia - UMOB, onde será discutida a seguinte pauta:

- Aprovação do Orçamento e do Contrato de Rateio 2020;
- Entrada dos Municípios de Brejolândia e Tabocas do Brejo Velho no Consórcio; e
- O que ocorrer.

Os Prefeitos Municipais integrantes do Consórcio poderão ser representados na Assembleia Geral através de procuradores devidamente habilitados com poderes específicos para os atos decorrentes daquela, conforme parágrafo único do artigo 11 do Estatuto.

Barreiras – BA, 23 de outubro de 2019.


GILVAN PIMENTEL ATAÍDE

Presidente do Consórcio Público Interfederativo
de Saúde da Região de Barreiras e Ibotirama